



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 8780/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 638 de 09 de setembro de 2019, composta pelos senhores **Luiz Fernando S. C. Campos, Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior e o Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a reforma do gradil e construção do muro na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada no bairro Centro, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes deste edital.**

Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES EIRELI – ME**, representada pelo **Sr. Valdeci da Fonseca Lessa**; **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, representada pelo **Sr. Alex Monteiro Tavares**; e **EMPREITEIRA A S CARTACHO LTDA ME**, representada pelo **Sr. Alcimar Silveira Cartacho**.

Procedeu-se consulta dos participantes junto ao cadastro de inidôneos do TCU e também junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do que restou demonstrada a plena capacidade de participação de todos.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas. A empresa **EMPREITEIRA A S CARTACHO LTDA ME** apresentou vencida a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, sendo assegurada seu prosseguimento no certame visto que ostenta a condição de microempresa, devendo apresentar a referida certidão em situação regular no prazo de 05 dias úteis caso venha a ser declarada vencedora, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período a pedido do licitante. Todas as participantes reúnem as condições de prosseguimento no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 8780/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2019


As documentações de habilitação foram rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão de licitação.


Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso para a fase de habilitação, sendo respondida que **NÃO**.


Ato contínuo, deu-se prosseguimento com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Todas foram examinadas e cumpriram as condições editalícias, sendo, portanto consideradas classificadas. Do valor, oferta a empresa **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME** proposta no valor de **R\$333.810,88 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)**; a empresa **NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES EIRELI – ME** apresenta o valor de **R\$314.332,58 (três milhões quatorze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**; e **EMPREITEIRA A S CARTACHO LTDA ME** apresenta o valor de **R\$282.177,73 (duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, sendo então declarada vencedora a empresa **EMPREITEIRA A S CARTACHO LTDA ME** como valor de **R\$ 282.177,73 (duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, conforme demonstrado em mapa comparativo e relatório de fornecedores vencedores.

Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso para a fase de proposta, sendo respondida que **NÃO**.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.


Eremildom Luiz de Souza Junior
Membro


Daniella Pereira dos S. da Cruz
Membro


Luiz Fernando S. C. Campos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 8780/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2019

NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES EIRELI - ME

A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

EMPREITEIRA A S CARTACHO LTDA ME